



Câmara Municipal de Itaitinga

Rua Jonas Alves Barbosa, 25, Itaitinga, CE, Brasil, 61880-000
Fone: 85 3377 1272 | Email: contato@camaraitaitinga.ce.gov.br | CNPJ: 41.545.112/0001-05

CAPA DO PROCESSO

Número do protocolo: 2025.04.01.0009

Data\Hora: 01/04/2025 14:19:23

Assunto/Tipo: PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO

Credor: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

Descrição do protocolo

PRJETO DE LEI DE Nº 025/2025 - DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PUBLICO , NO BAIRRO DE PEDRAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS .

Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

1 – Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.

2 – O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.



2025.04.01.0009

PROTOCOLO: 2025.04.01.0009 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA



Credor: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
Setor: OUVIDORIA
Descrição: PRJETO DE LEI DE Nº 025/2025 - DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PUBLICO , NO BAIRRO DE PEDRAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS .

01/04/2025 14:19:23



2025.04.01.0009



CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

APROVADO

EM VOTAÇÃO ÚNICA

EM 24 / 04 / 2025

1 Secretário(a)

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 025 /2025
DE 17 DE MARÇO DE 2025.**

"Dispõe sobre denominação de logradouro público, no bairro pedras e dá outras providências".

O VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, no uso de suas atribuições Legais, apresenta o presente Projeto de Lei que *Dispõe sobre denominação de logradouro público, no bairro pedras e dá outras providências*".

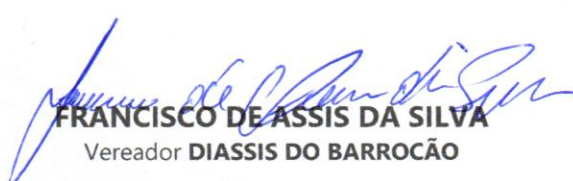
Art. 1º. O logradouro público identificado no anexo como "RUA SEM DENOMINAÇÃO", localizada no Bairro Pedras, neste Município passa a se denominar **MARIA VÂNIA ALVES MAIA**;

Art. 2º. O logradouro público identificado no anexo como "Rua. SDO", localizada no Bairro Pedras, neste Município passa a se denominar **FRANCISCO LOPES CARVALHO**;

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, Itaitinga, _____ de _____ de 2025.


FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
Vereador **DIASSIS DO BARROÇÃO**





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

ANEXO





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

APROVADO

EM VOTAÇÃO ÚNICA

EM 24 / 04 / 2025

1ª Secretária(a)

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 025 /2025
DE 17 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre denominação de logradouro público, no bairro pedras e dá outras providências".

O VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, no uso de suas atribuições Legais, apresenta o presente Projeto de Lei que *Dispõe sobre denominação de logradouro público, no bairro pedras e dá outras providências*".

Art. 1º. O logradouro público identificado no anexo como "RUA SEM DENOMINAÇÃO", localizada no Bairro Pedras, neste Município passa a se denominar **MARIA VÂNIA ALVES MAIA**;

Art. 2º. O logradouro público identificado no anexo como "Rua. SDO", localizada no Bairro Pedras, neste Município passa a se denominar **FRANCISCO LOPES CARVALHO**;

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, Itaitinga, _____ de _____ de 2025.


FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
Vereador DIASSIS DO BARROÇÃO





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

ANEXO

